PRESIDÊNCIA GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 807, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga o prazo estabelecido pelo art. 4º do Decreto Judiciário nº 685/2020, para entrega do relatório final com o resultado dos trabalhos da Comissão instituída pelo referido decreto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pelo art. 4º do Decreto Judiciário nº 685/2020 por 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas, desde já, quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 809, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga a convocação de Juiz Substituto de 2º Grau para Substituir Desembargador

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta dos Processos nº TJ-ADM-2020/41191,

RESOLVE

Prorrogar a convocação do Juiz Substituto de 2º Grau FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO, para, no período de 15/11/2020 a 19/12/2020, substituir o Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de novembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 810, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto Judiciário nº 794, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Comissão de Credenciamento dos Agentes Arrecadadores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º A Comissão de Credenciamento dos Agentes Arrecadadores, instituída pelo Decreto Judiciário nº 867, de 22 de setembro de 2017, passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

I- Membros efetivos:

- a) Cristiano Borges Santos, cad. 968.622-3, do Núcleo de Arrecadação e Fiscalização NAF;
- b) Mario Rodrigues Xavier, cadastro 903.693-8, do Núcleo de Licitação NCL;
- c) Eliana dos Santos Lima, cadastro 967.850-6, da Diretoria de Finanças DFA
- d) José Valdice Ferreira Sales, cad. 801.145-1, da Coordenação de Arrecadação COARC/NAF; e
- e) Adnilson Costa Garrido Júnior, cad. 968.294-5, da Coordenação de Sistemas COSIS/SETIM.
- II- Membros suplentes:
- a) Latércio Marques da Luz Júnior, cad. 501.543-0, Coordenação de Orientação e Fiscalização COFIS/ NAF;
- b) Ana Maria Carvalho Santos, cad. 807.516-6, do Núcleo de Licitação NCL;
- c) Joseli da Silva Passos Alves, cad. 501.916-8, da Diretoria de Finanças DFA;
- d) Maria Auxiliadora Santos de Almeida, cad. 501.339-9, da Coordenação de Arrecadação COARC/NAF; e
- e) Daniel Lucena Couto, cadastro 969.372-6, da Coordenação de Sistemas COSIS/SETIM